

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA

OITIVA MUNICIPAL

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), agentes culturais e comunidade para a oitava municipal. Com o objetivo de definir o destino e aplicação dos recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), que está aplicado em conta específica no valor de **R\$ 37.456,74 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais com setenta e quatro centavos)**.

Dando início aos trabalhos, esclareceu-se inicialmente que o Município deve se guiar pelos princípios da Administração Pública, entre eles: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade, transparência e eficiência; ainda foi feita uma breve explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seus objetivos e seus destinatários; prosseguindo foi esclarecido aos presentes sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), a partir desta oitava, e o planejamento das metas e ações de aplicação de recursos do PAAR, serem inclusos na Plataforma Transferegov. Logo após as explicações referentes à contemplação da PNAB, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural aprovaram por unanimidade a aplicação para as festividades de fim de ano com shows musicais.

Tendo sido tratado todos os assuntos pertinentes, encerrada a presente ata, que foi lavrada, e segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e demais presentes.

Cerro Grande/RS, 14 de outubro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

André Bionchetto, Andriana Bionetto, Yehi H. Beld
Edelmar Carlos Götterdo, Lúceli Mei Sartori, Lourdes Fátima Sacco
Genival S. Peruzzo Caleketti

DEMAIS PRESENTES:

Sandra B. Migliorini